

Portaria nº 202/2025

De, 17 de setembro de 2025.

“Dispõe sobre a concessão de férias, e dá outras providências.”

O Secretário de Educação do Município de Batalha, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais; e

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** férias a servidora **MARIA ARLENE AMARAL LUSTOSA DA COSTA**, CPF sob o nº XXX.659.753-XX, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, em lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo Único – As férias referem-se ao período aquisitivo de **2022 a 2023** a serem fruídos de **01 de setembro de 2025 a 30 de setembro de 2025**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo a 01.09.2025.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, em 17 de setembro de 2025.


ELVIS MACHADO
Secretário Municipal de Educação